

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 14 / 06 / 05
Alexandre

Resolução nº 036 /2005 – CIB

Goiânia, 09 de junho de 2005.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:


1. A existência da demanda reprimida para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade;
2. A iniciativa do Ministério da Saúde de oferecer a opção aos Municípios e Estado, de adequarem os recursos das Campanhas Nacionais as suas reais necessidades; e
3. As prerrogativas estabelecidas na Portaria nº 486-GM/MS de 31/03/2005 que permite a opção pela adesão a nova estratégia de ampliação dos procedimentos de média complexidade.

RESOLVEM:

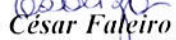
- Aprovar por pactuação o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade nos municípios de Goiatuba e Jataí.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB
Benevides Mamede Júnior
Superintendente Executivo

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB